



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1865, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Exonera Angela Maria Rosa dos Santos, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

### **RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** a Senhora **ANGELA MARIA ROSA DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 8.582.934-3 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 064.182.869-10, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, admitida pela Portaria nº 1425, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2564 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 4

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1865, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Angela Maria Rosa dos Santos, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR** a Senhora **ANGELA MARIA ROSA DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 8.582.934-3 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 064.182.869-10, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, admitida pela Portaria nº 1425, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal